

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 462/72

Aprovado por Deliberação
Em 02/10/72

PROCESSO CEE N°: 209/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS
DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Doutoramento de MARA MADALENA GOMES DA SILVA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. 209/72 - CEE, que trata da defesa de tese de Doutoramento no Departamento de Biologia, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, realizado por MARA MADALENA GOMES DA SILVA em 07.08 de 1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, José Augusto Dias, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau. Em 11 de setembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente